SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO POLICIA PENAL

PORTARIA Nº 047/2022

O Diretor-Geral do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná – DEPPEN/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Regimento Interno DEPPEN/PR, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, publicada no DIOE nº 9764, em 17 de agosto de 2016, e

Considerando que o art.1º da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal) preceitua que a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado;

Considerando que o art. 3º da Lei nº 7.210/1984 dispõe que ao condenado e ao internado serão assegurados todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei;

Considerando que o art. 5º da Lei nº 7.210/1984 estabelece que os condenados serão classificados, segundo os seus antecedentes e personalidade, para orientar a individualização da execução penal,

RESOLVE

Art. 1º. Instituir a Comissão de Classificação de Presos no Cumprimento de Pena, com o objetivo de desenvolver as atividades de análise dos critérios de individualização da pena, previstos no art. 5º da Lei nº 7.210/1984, e apresentar ao Poder Judiciário propostas classificatórias individuais para a adequação do cumprimento da pena.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Classificação de Presos no Cumprimento de Pena os servidores abaixo nominados:

- Nalú Mara Medeiros Marin – Policial Penal lotada na Colônia Penal industrial de Maringá, RG 5.729.031-5/PR – Coordenadora da Comissão de Classificação de Presos no Cumprimento de Pena;
- Vitor Tadeu Scaramella – Policial Penal lotado na Colônia Penal Industrial de Maringá, RG 12.420.774-6/PR – membro;
- Paulo Sérgio Magalhães – Agente de Execução lotado na Penitenciária Estadual de Maringá, RG 4.340.585-3/PR – membro;
- Silvino José Molina de Souza – Policial Penal lotado na Cadeira Pública de Maringá, RG 10.429.865-6/PR;
- Alan Eduardo Silva Gazola – Policial Penal lotado no Escritório Social de Maringá, RG 10.273.155-7/PR – membro;
- Regina Wrubel – Psicóloga lotada na Colônia Penal Industrial de Maringá, RG 6.713.620-9/PR – membro;
- Ivanir Jolio, Pedagoga Penal lotada na Colônia Penal Industrial de Maringá, RG 3.660.339-9/PR – membro;
- Adílio Vanderlan Pinheiro Schwerz – Policial Penal, lotado na Penitenciária Estadual de Maringá, RG 7.296.930-8/PR – membro;
- Paulo Rafael Marques – Policial Penal, lotado na Colônia Penal industrial de Maringá, RG 10.427.571-0/PR.

Art. 3º. A Comissão de Classificação de Presos no Cumprimento de Pena desenvolverá as atividades descritas no art. 1º desta Portaria junto à 5ª Região Administrativa do DEPPEN (Maringá).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de julho de 2022

Francisco Caricati
DIRETOR-GERAL